



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: VAGNER LOPES TELES

O vereador supracitado com assento nesta casa de leis, subscrito pelos vereadores Arlete Latzuk, Daniela Kunrath da Luz e Ivan de Andrade, vem com o devido respeito, conforme § 1º do artigo 95 do Regimento Interno, vem respeitosamente REQUERER da Mesa Diretora, o registro e o envio:

MOÇÃO DE REPÚDIO à Companhia Paranaense de Energia – **COPEL**, diante da precariedade e da ineficiência no fornecimento de energia elétrica em nosso município

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, representando os anseios da população santa-mariense, vem a público manifestar veemente repúdio à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, diante da precariedade e da ineficiência no fornecimento de energia elétrica em nosso município.

Após o forte temporal que atingiu Santa Maria do Oeste e região, diversas famílias, comerciantes e produtores rurais têm sofrido sérios prejuízos em virtude das constantes quedas e da demora excessiva no restabelecimento da energia elétrica em várias comunidades. Em muitos casos, no horário da ordenha, as famílias não têm luz para tirar o leite, tampouco para resfriá-lo, ocasionando enorme prejuízo econômico e produtivo, além de transtornos à vida cotidiana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ressaltamos, ainda, que não é de hoje que o povo de Santa Maria do Oeste sofre com a má qualidade no fornecimento de energia. A morosidade no atendimento e a falta de investimentos adequados têm gerado sucessivos prejuízos e indignação. E o problema persiste: hoje mesmo temos registros de comunidades do interior ainda sem energia elétrica, prova da ineficiência e do descaso da empresa com os consumidores.

É inadmissível que a população continue sendo penalizada por falhas reiteradas, sem que medidas efetivas de manutenção, modernização e ampliação da rede sejam adotadas pela Copel.

A Câmara de Vereadores, unida, reforça sua solidariedade às famílias e agricultores prejudicados e cobra providências urgentes da empresa, para que situações como estas não voltem a se repetir, garantindo respeito, segurança e dignidade ao nosso povo.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, em 29 de setembro de 2025.

VAGNER LOPES TELES

VEREADOR AUTOR

ARLETE LATZUK

DANIELA KUNRATH DA LUZ

IVAN DE ANDRADE